



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PARECER Nº 291/2023 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Ordinária nº EM 018/2023

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre a reversão ao patrimônio do Município do imóvel objeto da doação promovida pela Lei Municipal nº 4.975, de 28 de dezembro de 2000.

Em resumo, o projeto propõe promover a reversão ao patrimônio do Município do lote de terreno nº 162, da quadra 009, zona cadastral 033 (antigo lote de terreno nº 07, da quadra 018), com área de 325,0m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), e suas benfeitorias, localizado na Rua Jahel Corrêa Brandão, esquina com Rua Halim Souki, no Bairro Francisco Machado Filho, matrícula nº 53.777 do Cartório de Registro de Imóveis de Divinópolis.

Em sua justificativa, o autor da proposta argumenta sobre a necessidade da reversão em razão do descumprimento do encargo pelo donatário do bem público outrora doado.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III,



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

alíneas “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no PLEM nº 018/2023 são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº EM 018/2023.

Divinópolis, 21 de agosto de 2023.

Roger Viegas

Vereador Presidente da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Hilton de Aguiar

Vereador Secretário e Relator
da Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Edsom Sousa

Vereador Membro da Comissão
de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos
e Desenvolvimento Econômico
da Câmara Municipal de
Divinópolis

PLEM 018/2023